Boletim de Serviço Eletrônico em 08/11/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 115/2024

05 de novembro de 2024

Processo nº 23117.069131/2024-85

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO PARA OS AGENTES DE SAÚDE DAS MICRORREGIÕES DE PATOS DE MINAS E JOÃO PINHEIRO - ATUALIZAÇÕES EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR - PEIC 2024

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Promoção do conhecimento para os agentes de saúde das microrregiões de Patos de Minas e João Pinheiro - atualizações em diagnóstico molecular** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Curso de Graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas	02	Laboratório de Diagnóstico e análises Moleculares (LDAM/UFU-PM)

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas.

3.1.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar PRESENCIALMENTE, respeitando as normas vigentes da UFU para a COVID-19

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/atividades desenvolvidas no projeto.

3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Ter sido aprovado ou estar cursando a disciplina de Virologia (GBT530);

3.2.2. Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem de microvolumes, preparação de reagentes, autoclavação e esterilização de materiais, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;

3.2.3. Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS).

3.2.4. Ter ciência das atividades laboratoriais em nível de Biossegurança 2 (NB2).

3.2.5. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.6. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** ldam@ibtec.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 115**

4.3. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.4. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.5. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 6 (seis) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vinculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Eliminatória e Classificatória):** Avaliação do histórico escolar, Currículo Lattes, Apresentação do folder de divulgação de evento científico, e entrevista para os candidatos classificados na 1ª fase. A entrevista e a apresentação do folder de divulgação de evento científico serão previamente agendadas por e-mail em data estabelecida conforme o cronograma.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. **DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. Os candidatos classificados na primeira fase terão o histórico escolar e o currículo lattes analisados tendo como orientação as atividades previstas no Plano de trabalho (Anexo I);

8.3. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a) CRA. Serão atribuídos 10 pontos ao candidato com maior rendimento, e pontuação proporcional aos demais;

8.4. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades curriculares e extracurriculares de extensão e pesquisa que permitam a comprovação da experiência em técnicas laboratoriais, sendo a pontuação máxima de 30,0 pontos atribuídos de acordo com a tabela a seguir. Serão aceitos as cópias dos certificados (com data e assinatura), assim como declarações dos coordenadores das atividades;

Análise Currículo *Lattes*			
Participação em atividades de extensão (voluntário)	2,0 pontos para cada atividade comprovada com no mínimo 6 meses de vigência	limite de 3 atividades	Pontuação Máxima 6,0 pontos
Participação em atividades de extensão (bolsista)	3,0 pontos para cada atividade comprovada com no mínimo 6 meses de vigência	limite de 3 atividades	Pontuação Máxima 9,0 pontos
Participação em atividades de pesquisa (voluntário)	1,0 ponto para cada atividade comprovada com no mínimo 6 meses de vigência	limite de 3 atividades	Pontuação Máxima 3,0 pontos
Participação em atividades de pesquisa (bolsista)	2,0 pontos para cada atividade comprovada com no mínimo 6 meses de vigência	limite de 3 atividades	Pontuação Máxima 6,0 pontos
Participação em evento de extensão ou pesquisa	0,5 ponto para cada atividade comprovada	limite de 4 eventos	Pontuação Máxima 2,0 pontos
Apresentação de trabalhos e/ou publicação de resumos em eventos de extensão ou pesquisa	1,0 ponto para cada atividade comprovada	limite de 4 trabalhos e/ou resumos	Pontuação Máxima 4,0 pontos

8.5. Entrevista via web conferência (40,0 pontos totais). Os candidatos aprovados na primeira fase (Análise Documental), receberão um e-mail com a data e link de acesso para a entrevista. Serão analisados aspectos relacionados ao comprometimento do candidato em atuar seguindo as normas de biossegurança (10,0 Pontos), experiência em técnicas laboratoriais (10,0 Pontos), aptidão para atuação em equipe (10,0 Pontos) e flexibilidade de horários (10,0 Pontos);

8.6. Na mesma data e horário da entrevista, cada candidato terá aproximadamente 5 minutos para apresentação de um folder de divulgação de evento científico (20,0 pontos totais). Serão analisados aspectos relacionados ao conhecimento básico de design gráfico (5,0 Pontos); habilidade para escrever textos claros, concisos e atraentes(5,0 Pontos); capacidade de organizar informações de maneira lógica(5,0 Pontos); e criatividade(5,0 Pontos);

8.7. A Nota Final do processo de seleção será a somatória das notas atribuídas ao Histórico Escolar, Currículo Lattes, Folder de divulgação de evento e Entrevista;

8.8. Candidatos que não atingirem o mínimo de 70 pontos na segunda fase do processo seletivo serão automaticamente desclassificados;

8.9. A nota obtida no item 8.6 será usada como critério de desempate, caso necessário;

8.10. Qualquer atraso será considerado como desistência do processo seletivo.

9. **DOS RESULTADOS E RECURSO**

9.1. **Resultado Preliminar e Recurso**

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: ldam@ibtec.ufu.br

9.2. **Resultado Final**

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	08/11/2024 a 30/11/2024
Inscrições	18/11/2024 a 30/11/2024
Análise documental	02 e 03/12/2024
Avaliação	16/12/2024
Resultado Preliminar	18/12/2024
Recebimento dos Recursos	19/12/2024
Resultado Final	20/12/2024

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

12.1. E-mail: ldam@ibtec.ufu.br

Patos de Minas-MG, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5851507** e o código CRC **09EFAC55**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A identificação de ácidos nucleicos por PCR pode ser utilizada em diferentes análises, desde a genética humana, na determinação do perfil de expressão genética, na composição do microbioma, até o diagnóstico de doenças infecciosas. Desde 2020, o LDAM utiliza a RT-qPCR para o diagnóstico da COVID-19 e, mais recentemente, para outros vírus respiratórios e arboviroses. Desde a sua implementação, foram realizados cerca de 9 mil exames em amostras de pacientes atendidos em Patos de Minas e região. Além do benefício direto para a população, que pôde ter seus exames realizados de forma rápida e gratuita, o LDAM também contribui para a formação dos discentes de Biotecnologia. Os integrantes dos projetos participam ativamente de todas as etapas do diagnóstico, proporcionando uma oportunidade ímpar de colocar em prática conceitos multidisciplinares aprendidos em sala de aula. Entretanto, ao longo desses anos de prestação de serviço, foi observado que os agentes de saúde responsáveis pela coleta, armazenamento e encaminhamento das amostras ao laboratório possuem dúvidas a respeito do diagnóstico molecular, e isso interfere na acurácia dos exames ou até mesmo impossibilita sua realização. Assim, a presente proposta visa promover um espaço de diálogo e troca de conhecimentos entre profissionais de saúde dos municípios, discentes e servidores da UFU que atuam no LDAM, com o objetivo de identificar as principais dificuldades apontadas pelos agentes de saúde, para que então seja realizado um workshop e a elaboração de uma cartilha informativa. Dessa maneira, espera-se uma maior adesão dos municípios ao programa de vigilância epidemiológica estadual, principalmente aqueles com menor população e mais afastados que historicamente carecem de informação.

JUSTIFICATIVA:

A biologia molecular desempenha um papel crucial na detecção e identificação de patógenos, sendo a técnica de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR) uma ferramenta fundamental nesse contexto. A capacidade de amplificar sequências específicas de DNA torna possível identificar com precisão agentes infecciosos, como os vírus responsáveis pela COVID-19. Em 2020, no início da pandemia, o Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM) foi criado no campus de Patos de Minas, cujo principal objetivo foi realizar o diagnóstico molecular por RT-qPCR em amostras de pacientes suspeitos de infecção pelo SARS-CoV-2 atendidos no serviço de saúde público do município e região. O LDAM já realizou o diagnóstico em aproximadamente 9 mil amostras e, atualmente, compõe a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (RELSP/MG) como Centro Colaborador (CC) responsável pelo diagnóstico de vírus respiratórios e arboviroses de pacientes das microrregiões de Patos de Minas e João Pinheiro. A criação dos CCs proporcionou a descentralização do diagnóstico molecular, até então realizado apenas pela FUNED em Belo Horizonte, garantindo assim resultado em tempo hábil para o manejo adequado do paciente, além de fornecer informações imprescindíveis à vigilância epidemiológica das diferentes regiões do Estado. Vale ressaltar que, apesar dos recursos financeiros usados no diagnóstico molecular serem originados principalmente do poder estadual, os recursos humanos são advindos da Universidade, sendo o LDAM composto por servidores do Instituto de Biotecnologia (IBTEC) e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em Biotecnologia (bolsistas e voluntários). Para os discentes, a atuação nos projetos desenvolvidos no LDAM proporciona uma formação sólida, colocando em prática conceitos interdisciplinares aprendidos dentro de sala de aula. Além disso, o estudante presta um serviço valioso à comunidade, contribuindo para sua formação humana, social e cidadã, preparando-os para serem profissionais mais capacitados e sensíveis às demandas da sociedade. Contudo, ao longo desses três anos de serviço à comunidade, uma questão que emerge é a necessidade da disseminação de informações sobre as técnicas de biologia molecular para os agentes de saúde municipais, frequentemente limitados em conhecimento sobre o tema. As etapas de seleção dos pacientes, a coleta, o armazenamento e o transporte das amostras até o laboratório são de responsabilidade dos agentes de saúde e eventuais erros podem interferir no resultado ou até mesmo impossibilitar o diagnóstico. Amostras frequentemente são descartadas no laboratório devido a coleta em período inadequado da doença, quantidade insuficiente para exames, transporte em temperatura superior a recomendada ou armazenamento prolongado. Essa situação é mais preocupante em municípios mais afastados, com populações vulneráveis, que muitas vezes deixam de utilizar o serviço devido à falta de informações. Diante desse cenário, a presente proposta, além de selecionar novos discentes para serem capacitados nas técnicas de biologia molecular implementadas no LDAM, visa a realização de um workshop híbrido (presencial, porém com transmissão online simultânea) que reúna agentes de saúde municipais, discentes e servidores que atuam no laboratório. O objetivo é criar uma ponte dialógica entre a academia e a comunidade, compartilhando conhecimentos sobre a detecção de patógenos, com ênfase em vírus respiratórios e arboviroses. Além disso, a elaboração de uma cartilha informativa digital será uma ferramenta valiosa na disseminação de informações precisas em linguagem acessível, contribuindo para o maior alcance dos conceitos trabalhados. A proposta visa resolver problemas específicos relacionados à disseminação de informações sobre detecção de patógenos por biologia molecular, alinhando-se à missão da UFU de promover o conhecimento em benefício da sociedade. Como parte da comunidade UFU, consciente de seu papel na sociedade, os discentes envolvidos na ação terão a oportunidade de alcançar metas desafiadoras e importantes. Isso contribuirá para sua formação como cidadãos responsáveis, críticos e engajados, promovendo uma cultura de ciência acessível e colaborativa, essencial para enfrentar desafios globais, como pandemias, de maneira eficaz e sustentável. Ao propor essa interação entre profissionais e comunidade, a ação busca não apenas fornecer informações, mas também auxiliar na orientação, capacitação e troca de conhecimento. Acreditamos que esse engajamento mútuo é uma grande oportunidade de

divulgar e, ao mesmo tempo, construir conhecimento embasado em ciência. O processo interdisciplinar, social e educacional envolvido nessa iniciativa contribui diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), 4 (Educação de Qualidade) e 10 (Redução das Desigualdades).

OBJETIVOS:

GERAL

A presente proposta objetiva planejar e realizar um workshop híbrido em diagnóstico por biologia molecular para os agentes de saúde das microrregiões de Patos de Minas e João Pinheiro atendidos pelo LDAM. Além disso, será confeccionada uma cartilha informativa digital abordando os principais tópicos discutidos durante o encontro.

ESPECÍFICOS

- Selecionar discentes do curso de graduação em Biotecnologia, campus Patos de Minas, para serem capacitados nas técnicas de biologia molecular utilizadas no LDAM e assim favorecer a diversificação da experiência acadêmica desses estudantes através do exercício prático do conhecimento, permitindo uma formação humana, social e cidadã e preparando-os para serem melhores profissionais para atenderem às demandas da sociedade;

- Favorecer a interação dialógica da comunidade acadêmica (discentes e servidores atuantes no LDAM) com a sociedade (agentes de saúde municipais) por meio da troca de saberes que permitam a identificação das principais dúvidas e dificuldades a respeito das técnicas de biologia molecular;

- Planejar e realizar um workshop híbrido, que ocorrerá presencialmente e contará com transmissão online simultânea, sobre biologia molecular abordando as principais dúvidas e dificuldades apontadas pelos agentes de saúde, fruto direto da interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade;

- Confeccionar uma cartilha informativa digital abordando os principais tópicos discutidos durante o encontro, utilizando uma linguagem clara e acessível;

- Contribuir para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 no Brasil, principalmente os ODS 3, 4 e 10.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Biotecnologia da UFU, campus Patos de Minas;

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar presencialmente no Laboratório de Diagnóstico e Análises Moleculares (LDAM);

- Ter compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/atividades desenvolvidas;

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com público;

- Atender ao disposto no item “Atividades a serem desenvolvidas”, descrito no Plano de Trabalho (Anexo I)

- Ter experiência comprovada por meio de atividades curriculares/extracurriculares em técnicas e procedimentos de laboratório como pipetagem, preparação de reagentes, manipulação de amostras potencialmente contaminadas e descarte de resíduos;

- Não ser do grupo de risco para a COVID-19, considerando as normativas do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS);

- Ter ciência e estar de acordo que as atividades serão desenvolvidas em laboratório de nível de Biossegurança 2 (NB2);

- Ter conhecimento básico em design gráfico (princípios de layout, tipografia, cores e imagens) utilizando ferramentas como Adobe Photoshop, Illustrator ou Canva.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- A jornada de trabalho do discente será de 20 horas semanais, sendo de 4 ou 5 horas diárias consecutivas, durante os dias da semana (de segunda a sexta-feira). O discente atuará em diferentes etapas do processo, como indicado abaixo, a depender do perfil, aptidão e experiência: 1- Preparação de reagentes: Realizar a preparação de reagentes e qualquer outro material necessário em qualquer processo do diagnóstico. Necessário conhecimento básico de pipetagem, utilização de balanças e autoclave, diluição de reagentes, descarte de soluções etc. 2- Recebimento e Registro de Amostras: Receber e verificar a condição da amostra a ser testada a fim de identificar alguma irregularidade que impeça a realização do teste. Fazer o registro e identificação das

amostras de forma atenta e correta. 3- Extração de RNA: Realizar a extração de RNA de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento a fim de evitar qualquer tipo de contaminação que possa interferir no resultado do teste. 4- qRT-PCR: Realizar a preparação da reação de qRT-PCR e operação do equipamento de PCR em tempo real de acordo com as normas e boas práticas de laboratório respeitando as normas de biossegurança e as recomendações dadas no treinamento. 5- Análise de Resultados: Realizar a análise dos resultados obtidos no experimento de PCR em tempo real. 6- Atividades administrativas: Realizar a avaliação e atualização de procedimentos operacionais padrão (POPs); auxiliar no controle de estoque de reagentes e outros materiais disponíveis no laboratório; preparar relatórios de produtividade e atividades mensais.

- Além disso, o presente projeto tem como objetivo planejar e realizar um workshop híbrido em diagnóstico por biologia molecular para os agentes de saúde das microrregiões de Patos de Minas e João Pinheiro atendidos pelo LDAM. O discente selecionado auxiliará no desenvolvimento das atividades relacionadas ao workshop, como: 1. planejamento e organização geral do evento; 2. definição dos temas abordados; 3. preparação do material informacional para divulgação da ação (vídeos, folders e cartazes); 4. produção de uma cartilha informativa sobre os temas abordados no evento.

OBS: Outras atividades poderão surgir a cargo da coordenação do laboratório

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Esta chamada prevê o pagamento de bolsas e ao bolsista ainda será segurado receber certificação com carga horária proporcional à data do termino das suas atividades.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00					
09:00					
10:00					
11:00					
12:00	-	-	-	-	-
13:00					
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					

OBS 1: O horário de funcionamento do LDAM/UFU-PM é de segunda a sexta-feira de 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 18:00h. Não serão permitidas atividades nos finais de semana.
OBS 2: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão.**
Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	

Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2024.

ANEXO IV
RECURSO
Argumento

Nome do Requerente:_____
Local e data:
OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

edital publicado em: http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura